



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

LEI MUNICIPAL Nº 459, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ALIENAÇÃO DE BENS .

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º- Fica , o Poder Executivo Municipal , autorizado a proceder a alienação de bens móveis e imóveis , constantes dos **Anexos I e II** desta Lei.

§ 1º - Os bens serão leiloados através de processo licitatório , sob a modalidade de Leilão , conforme § 5º do artigo 22 da Lei nº 8.666/93.


Art.2º - Para a efetivação das alienações , o Chefe do Poder Executivo Municipal nomeará uma Comissão Especial de Avaliação de Bens Patrimoniais , que realizará a prévia avaliação dos bens a serem leiloados , emitindo parecer .

Art. 3º- Esta lei entra em vigor a contar de sua publicidade .

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano , ES, 30 de dezembro de 2002


João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal

SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 459 / 2002

EM 30 / 12 / 2002


PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ANEXO I

RELAÇÃO DE **BENS IMÓVEIS** A SEREM LEILoadOS

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR MÍNIMO
1 A	01	Área de terra rural , medindo 2.500 m ² (50,0 x 50,0) localizada em Costa Pereira – contendo um prédio escolar medindo 160 m ² , em estado regular – Registro Geral de Imóveis 3-2.351- fls 174 – Livro 2-G .	R\$ 15.000,00
2 A	01	Área de terra rural , medindo 2.500 m ² (50,0 x 50,0) localizada em Alto Rio fundo – contendo um prédio escolar medindo 1.300 m ² , em estado regular – Registro Geral de Imóveis 6.149 – Livro 3-I , de 25/07/77	R\$ 30.000,00
3 A	01	Área de terra rural , medindo 60.609,00 m ² , localizada à Rod BR 262 , altura do Km 64 , em Santa Maria de Marechal – Registro Geral de Imóveis 1-2449, fls 289 d – Livro 2-G .	R\$ 70.000,00



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ANEXO II

RELAÇÃO DE **BENS MÓVEIS** A SEREM LEILOADOS

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR MÍNIMO
1	01	Veículo Kombi , Ano 98/99 – Placa MQR 6610 – Chassi QBWZZZ237WO 016221	R\$ 9.000,00
2	01	Veículo Ásia TOPIC , Ano 98/99 – Placa MQR 6600 – Chassi KNZFADZAIWCO81198	R\$ 17.000,00
3	01	Veículo FIAT FIORINO I.E 1.5 , Ano 94 – Placa MQR 4888 – Chassi 9bd146000r8347584	R\$ 3.500,00
4	01	CAMINHÃO BASCULANTE , Ano 1986 – Placa MTF 6512	R\$ 8.000,00
5	01	Gerador MR. YANMAR DIESEL (ZERO)	R\$ 3.000,00
6	01	Trator Agrícola New Holland 4 X 4 , Ano 98 , TR , Série N. LD 1465	R\$ 25.000,00
7	01	Patrol Dresser A 835 , Ano 94	R\$ 70.000,00
8	01	Beneficiadora de Café – Marca D'ANDRÉIA , mod. 3	R\$ 5.000,00